



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 426/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 12 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Afastar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES**, de suas atividades, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma encontrar-se em processo de aposentadoria junto ao Instituto Municipal da Previdência (IMPAS), de acordo com o inciso 6º do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Afuá, a partir de 09 de março de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 12 de junho de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 12/06/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68